

Aprovada em 26/03/97

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
DEZANOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia dezanove de Março de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I- ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1997**

**2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**

- Engenheiro Civil Assessor Principal:
  - a) José Maria Henriques
- Técnico Superior de 1ª Classe - Licenciatura em História:
  - a) Angela Maria Tavares Rente Pereira Quaresma Sobral
- Chefe de Repartição:
  - a) Levinda de Lurdes Martins Pereira Penedos
  - b) Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves
- Primeiro-Oficial:
  - a) Ana Maria Dias Fernandes Roldão
  - b) Arménia Maria Ferreira dos Santos Carvalho Fonseca
  - c) Dina de Brito Nunes Azevedo
  - d) Glória Maria da Fonseca Abreu Silva
  - e) Irene Ribeiro André Correia
  - f) Isabel Maria Rodrigues Fernandes Moreira Silva
  - g) Ivone Tavares Pereira
  - h) Jacinta Brás da Silva
  - i) José Olavo Seixas Duarte Franco
  - j) Luís de Santarino Fernandes
  - k) Margarida Alexandra Ralha Portugal
  - l) Maria Celina Fernandes Borges Moura
  - m) Maria Clara Santos Carvalho Oliveira
  - n) Maria da Conceição do Carmo Fonseca Araújo
  - o) Maria Emília Pais Custódio Nogueira
  - p) Maria de Fátima Lopes Coelho Neves
  - q) Maria Fernanda Neves Moinhos
  - r) Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão
  - s) Maria da Graça Henriques da Fonseca Pereira
  - t) Maria de Lurdes da Silva Fonseca
  - u) Maria Rosa Ribeiro André Sequeira
  - v) Ondina de Carvalho Fernandes Lopes
  - w) Rosilda do Céu Rocha da Silva Miranda

3. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE - ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CASALTA BATANETE - TÉCNICA SUPERIOR DE 2ª CLASSE
4. CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
5. CONCURSO INTERNO CONDICIONADO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE SUBCHEFE AJUDANTE - CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
6. APOSENTAÇÕES:
  - a) José Rodrigues Lagoa - Pedreiro
  - b) Manuel Vicente Conceição - Auxiliar Administrativo
7. INSTITUTO JURÍDICO DA COMUNICAÇÃO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

## II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
2. CENEL - ELECTRICIDADE DO CENTRO, S.A. - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS COM A CÂMARA MUNICIPAL (1993-1996)

## III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. PROGRAMA TACIS DE GEMINAÇÃO ENTRE CIDADES

## IV - PLANEAMENTO

1. NOVO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO

## V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. MARÇAL DA CRUZ SERÉM - MORADIA EM QUIMBRES - REGTº. - 4217/97
2. VITORINO MANUEL MARQUES DIAS DE SANTO ANTÓNIO - MORADIA EM QUINTA DA MADALENA - CASTELO VIEGAS - REGTº. - 1892/96
3. JOSÉ MENDES BOGALHO - MORADIA EM S. JOÃO DO CAMPO - REGTº. - 4846/97
4. MARIA DE JESUS RENDEIRO COELHO - MORADIA EM FALA - REGTº. - 1916/96
5. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - AMPLIAÇÃO DO CENTRO RAINHA SANTA ISABEL - QUINTA DA FONTE - REGTº. - 8909/97
6. "GADO BRAVO" - SIMILAR DE HOTELARIA NO LARGO DA SÉ VELHA - RECLAMAÇÃO DE MORADORES - REGTº. - 5425/97
7. ABRAÃO FERREIRA NINA - LOTEAMENTO EM EIRAS - REGTº. - 34953/96
8. CONSTRUÇÕES MARTINS E TEIXEIRA - LOTEAMENTO EM EIRA PEDRINHA - ÁREA DE CEDÊNCIA - REGTº. - 8658/95
9. OSCAR SANTOS COSTA - MORADIA EM ANTUZEDE - REGTº. - 40 548/96
10. SANCA LDª. - EDIFÍCIO EM VALE DO ROSAL - REGTº. - 44 535/96
11. FERNANDO EUGÉNIO PÁDUA SIMÕES - "GARAGEM 5, LDª." - 5352/97
12. CONGREGAÇÃO DA PROVÍNCIA PORTUGUESA DE S. JOSÉ DE CLUNY - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO NA RUA DO BRASIL - REGTº. - 7901/97.
13. DANIEL DE JESUS COSTA - EDIFÍCIO NO BAIRRO DE SANTA APOLÓNIA - REGTº. - 571/97
14. MANUEL GONÇALVES ESPÍRITO SANTO - MORADIA NO CASAL DE S. JOÃO - REGTº. - 6915/97
15. TURISCOMBRA - COMÉRCIO, HOTELARIA E TURISMO LDª. - SIMILAR DE HOTELARIA NA AVª. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº. - 4138/97
16. MATIAS E CRUZ, LDª. - LOTEAMENTO NA ADÉMIA - REGTº. - 22546/96
17. LODICOL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDª. - MORADIA EM FALA - REGTº. - 42399/96
18. ELVIRA PRATA FERREIRA DUARTE E OUTROS - LOTEAMENTO NOS MALHEIROS - REGTº. - 23 939/96
19. VICTOR MANUEL FERREIRA SIMÕES - MORADIA EM ANTANHOL - REGTº. - 3980/97
20. CÉSAR TRINDADE SANTOS - ARMAZÉM EM PALHEIRA - ASSAFARGE - REGTº. - 115/95
21. JUVENAL COELHO BERNARDO - MORADIA NO BAIRRO DA VENDA NOVA - PEREIROS - REGTº. - 27501/96
22. LÍDIA MARIA RODRIGUES SIMÕES OLIVEIRA - MORADIA NO ALTO DE FALA - REGTº. - 44209/96
23. TORRICENTRO - LOTEAMENTO NO CHÃO DO BISPO - ALVARÁ Nº 387/96 - ALTERAÇÃO DOS ARRUAMENTOS - REGTº. - 43078/96
24. TRANSFRECO, TRANSPORTES DE MERCADORIAS LDª - ARMAZÉM EM BREJO - ANTANHOL - REGTº. - 26235/96
25. ANSIOBRA CONSTRUÇÕES LDA - LOTES 13 E 14 DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL NA RUA PAULO QUINTELA - HIPOTECA - REGTº. - 142/97

## VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. ARRANJO DO ADRO DA IGREJA DE SOUSELAS
2. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES

3. **CONSTRUÇÃO DE UM CORPO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO Q - REVISÃO DE PREÇOS**
4. **CONSTRUÇÃO DE DOIS CORPOS DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPOS U E V - REVISÃO DE PREÇOS**
5. **ACESSO À ESCOLA EB 2, 3 INÊS DE CASTRO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**
6. **ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE - COMISSÃO PARA ABERTURA E APRECIACÃO DAS PROPOSTAS**
7. **NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE - TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO**
8. **ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO / MADALENA - CASTELO VIEGAS - ADJUDICAÇÃO**

#### **VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. **PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - "DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**
2. **RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - PROJECTO EXPERIMENTAL - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE PROJECTO E INICIO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA**

#### **VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. **CONCESSÃO DO BAR E MINIMERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO**
2. **PROGRAMAÇÃO PARA O EDIFÍCIO CHIADO / GALERIA CIDADE DE COIMBRA**

#### **IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. **ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, SA - CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO - PROTOCOLO**

#### **X - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**
  - a) Garantias Bancárias
  - b) I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa

#### **XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**
2. **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida e João Casaleiro que não puderam comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 10/03/97**

##### *Deliberação nº 6076/97:*

Aprovar a acta da reunião do dia dez de Março de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade com a abstenção dos Senhores Vereadores João Silva e Carlos Viana por não terem participado na citada reunião.

#### **I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que foi assinado em vinte e oito de Fevereiro de noventa e sete, o termo de aceitação de nomeação do Sr. Engº José Maria Henriques como Engenheiro Civil Assessor Principal.

Procedeu-se de seguida à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- Técnico Superior de 1ª Classe - Licenciatura em História:

a) Angela Maria Tavares Rente Pereira Quaresma Sobral

- Chefe de Repartição:

a) Levinda de Lurdes Martins Pereira Penedos

b) Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves

- Primeiro-Oficial:

- a) Ana Maria Dias Fernandes Roldão
- b) Arménia Maria Ferreira dos Santos Carvalho Fonseca
- c) Dina de Brito Nunes Azevedo
- d) Glória Maria da Fonseca Abreu Silva
- e) Irene Ribeiro André Correia
- f) Isabel Maria Rodrigues Fernandes Moreira Silva
- g) Ivone Tavares Pereira
- h) Jacinta Brás da Silva
- i) José Olavo Seixas Duarte Franco
- j) Luís de Santarino Fernandes
- k) Margarida Alexandra Ralha Portugal
- l) Maria Celina Fernandes Borges Moura
- m) Maria Clara Santos Carvalho Oliveira
- n) Maria da Conceição do Carmo Fonseca Araújo
- o) Maria Emília Pais Custódio Nogueira
- p) Maria de Fátima Lopes Coelho Neves
- q) Maria Fernanda Neves Moinhos
- r) Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão
- s) Maria da Graça Henriques da Fonseca Pereira
- t) Maria de Lurdes da Silva Fonseca
- u) Maria Rosa Ribeiro André Sequeira
- v) Ondina de Carvalho Fernandes Lopes
- w) Rosilda do Céu Rocha da Silva Miranda.

### **I.3. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE - ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CASALTA BATANETE - TÉCNICA SUPERIOR DE 2ª CLASSE**

Procedeu-se ainda à assinatura do seguinte termo de posse:

- Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior de 2ª Classe.

### **I.4. CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 6077/97:**

Homologar a acta do juri realizada em sete de Março de noventa e sete relativa ao Concurso Externo para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor, que atribuiu à candidata Maria de Fátima Batalha Sombreiro a classificação final de dezassete virgula oito valores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.5. CONCURSO INTERNO CONDICIONADO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE SUBCHEFE AJUDANTE - CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 6078/97:**

Homologar a acta do juri realizada em sete de Março de noventa e sete relativa ao Concurso Interno Condicionado de acesso para provimento de um lugar de Subchefe Ajudante - Carreira de Bombeiro Sapador, que atribuiu a seguinte classificação final:

- 1º - Henrique da Silva Lourenço - dezasseis virgula sessenta valores
- 2º - Arménio Pereira Salgueiro - catorze virgula noventa e cinco valores
- 3º - Alberto Soares Pereira - catorze virgula trinta valores
- 4º - António Rosa Ferreira - doze virgula setenta e cinco valores
- 5º - António Jegundo da Graça Rosa - doze virgula setenta valores
- 6º - José Miguel Gonçalves Carvalho - doze virgula sessenta e cinco valores
- 7º - Firmino dos Santos Ferreira - dez virgula dez valores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.6. APOSENTAÇÕES:**

**A) JOSÉ RODRIGUES LAGOA - PEDREIRO**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Pedreiro, José Rodrigues Lagoa.

*Deliberação nº 6079/97:*

Tomado conhecimento.

#### **B) MANUEL VICENTE CONCEIÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Auxiliar Administrativo, Manuel Vicente Conceição.

*Deliberação nº 6080/97:*

Tomado conhecimento.

#### **I.7. INSTITUTO JURÍDICO DA COMUNICAÇÃO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a seguinte informação:

*“1 - A Associação "IJC - Instituto Jurídico da Comunicação", solicita à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 5º do Dec-Lei 460/77, de 7 de Novembro, parecer favorável para ser declarada como pessoa colectiva de utilidade pública.*

*2 - O Instituto em si já existe desde 1991, altura em que o mesmo foi criado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. No entanto, só em 30/09/96, através dum grupo de Professores, Assistentes e Investigadores daquela Faculdade, é que foi constituída a respectiva associação.*

*3 - A associação em causa tem como fins estatutários, designadamente:*

*Organização do Curso de Direito da Comunicação da Faculdade de Direito de Coimbra, bem como formação complementar profissional e de pós-graduação;*

*Realização de congressos, colóquios e seminários ;*

*Promoção e o desenvolvimento da investigação jurídica nas áreas da informática, telecomunicações, comunicação social, publicidade, consumo e audiovisuais;*

*Publicação de lições, textos de seminários e outros trabalhos de divulgação e investigação;*

*Concessão de bolsas de estudo para trabalhos de investigação;*

*Consultadoria.*

*4 - No que respeita às actividades desenvolvidas, destacam-se, entre outras:*

*Curso anual de Pós-Graduação em Direito da Comunicação;*

*Criação de um Centro de Documentação;*

*Concessão de bolsas aos investigadores do IJC;*

*Realização em 1993 do Congresso Internacional sobre "Comunicação e Defesa do Consumidor;*

*Realização de diversas conferências e palestras;*

*Realização com outras instituições europeias, de estudos científicos para a Comissão das Comunidades Europeias;*

*Realização de um colóquio sobre "Comunicação e Poder;*

*Criação de um Conselho Consultivo destinado, sobretudo, à prestação de serviços ao exterior na área jurídica da comunicação;*

*Celebração de protocolos com diversas entidades públicas e privadas que actuam no âmbito da comunicação, designadamente a Portugal Telecom, CTT - Correios de Portugal, Marconi, Instituto das Comunicações de Portugal, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, Rádio Difusão Portuguesa, Radiotelevisão Portuguesa e Sociedade Portuguesa de Autores.*

*Assim, entendemos que os elementos supra referenciados serão fundamento bastante, para que a Câmara Municipal emita parecer favorável à declaração da Associação "Instituto Jurídico da Comunicação", como pessoa colectiva de utilidade pública.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6081/97:*

Emitir parecer favorável à declaração da Associação “Instituto Jurídico da Comunicação”, como pessoa colectiva de utilidade pública”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia dezoito de Março de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e trinta e cinco milhões trinta mil seiscentos e vinte e oito escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e sessenta e cinco milhões oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e um escudos e noventa centavos.

## **II.2. CENEL - ELECTRICIDADE DO CENTRO, S.A. - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS COM A CÂMARA MUNICIPAL (1993-1996)**

Relativamente a este assunto foi apresentado o relatório/conclusão elaborado no departamento Financeiro (infº nº 18/96, de 13 de Março), no qual vem indicado o montante do crédito e do débito existente entre a Câmara Municipal e a CENEL, no quadriénio de 1993/1996, respeitantes à dívida da Câmara relativa aos consumos correntes de energia eléctrica e à dívida da CENEL relativa a rendas pela afectação de património municipal decorrente do contrato de concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.

Verifica-se do referido relatório que a CENEL tem uma dívida acumulada, para a Câmara Municipal, de um bilião cento e seis milhões duzentos e setenta e oito mil e oitocentos escudos e a Câmara com uma dívida acumulada, para a CENEL, de noventos e trinta e cinco milhões quinhentos e sessenta mil e duzentos e onze escudos.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. João Silva congratulou-se com o facto deste longo e antigo processo ter chegado ao fim, apesar de algumas dificuldades de regularização. Por outro lado, sublinhou o esforço que a Técnica Superior Estagiária Drª Maria João Esteves desenvolveu para apresentar este trabalho, para o qual teve de ultrapassar enormes dificuldades na recolha de dados objectivos.

Após alguns esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou:

### *Deliberação nº 6082/97*

- Aprovar o valor acumulado de renda devida pela CENEL de um bilião cento e seis milhões duzentos e setenta e oito mil e oitocentos escudos;

- Aprovar o valor de consumo de energia eléctrica devida pela Câmara Municipal de novecentos e trinta e cinco milhões quinhentos e sessenta mil e duzentos e onze escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**

### **III.1. PROGRAMA TACIS DE GEMINAÇÃO ENTRE CIDADES**

Respeita este assunto ao Programa TACIS de Geminação entre cidades, o qual tem como objecto o estabelecimento de laços de cooperação entre as administrações locais das cidades comunitárias e as suas congéneres dos Novos Estados Independentes, assim como encorajar o desenvolvimento de uma economia de mercado e servir de suporte à democratização da sociedade, naqueles países.

O Executivo deliberou:

### *Deliberação nº 6083/97:*

Aderir ao Programa TACIS de Geminação entre Cidades, nos termos constantes da informação número setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV - PLANEAMENTO**

### **IV.1. NOVO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO**

Em vinte e um de Dezembro de noventa e dois a Câmara aprovou a localização do novo Centro de Saúde de Santa Clara, no Alto do Carrapito, com base no estudo conjunto efectuado por estes serviços e que envolvem dois terrenos: um propriedade da Câmara Municipal de Coimbra (por cedência constante do processo de obras particulares de Construções Rimara, Limitada) e outro propriedade dos herdeiros do Sr. Loureiro, com os quais era necessário chegar a acordo para a ocupação do terreno.

Tendo apenas sido possível, neste momento, chegar a acordo com os proprietários do terreno privado envolvido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6084/97:*

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Sra.s Maria Adelaide Guedes Loureiro Galvão Teles e Berta Maria Rafoto Loureiro e relativo à instalação do novo Centro de Saúde de Santa Clara, o qual dada a sua extensão, fica apenso á presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

## **PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **V.1.MARÇAL DA CRUZ SERÉM - MORADIA EM QUIMBRES - REGTº. - 4217/97**

Pretende o municípe acima identificado proceder à construção de uma habitação no lugar de Quimbres, cujo projecto de arquitectura já se encontra devidamente aprovado.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6085/97:*

- Aprovar o pedido de licenciamento, nas condições fixadas na aprovação do projecto de arquitectura, ficando a licença de utilização condicionada à prévia rectificação e pavimentação do arruamento.

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número sete/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à área de cento e vinte e quatro metros quadrados destinada a integrar na via pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2.VITORINO MANUEL MARQUES DIAS DE SANTO ANTÓNIO - MORADIA EM QUINTA DA MADALENA - CASTELO VIEGAS - REGTº. -1892/96**

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia a levar a efeito num terreno situado na Quinta da Madalena - freguesia de Castelo Viegas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6086/97:*

Aprovar a planta castral anexa à informação número cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa á área de cedência de vinte e nove virgula quarenta metros quadrados, a integrar no domínio público, para alargamento do caminho confinante, devendo notificar-se o requerente em conformidade com a informação número vinte e quatro/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3.JOSÉ MENDES BOGALHO - MORADIA EM S. JOÃO DO CAMPO - REGTº. -4846/97**

Trata o presente processo de um pedido feito à Conservatória do Registo Predial de desanexação de área de trinta e dois metros quadrados para integração no domínio público.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6087/97:*

- Deferir o pedido de licenciamento nas condições referidas pela CENEL e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cinquenta/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à área de trinta e dois metros quadrados a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4.MARIA DE JESUS RENDEIRO COELHO - MORADIA EM FALA - REGTº. -1916/96**

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia no lugar de Granjeiras, Fala, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6088/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número setenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de duzentos e dezassete metros quadrados, a integrar no domínio público.

- Notificar o requerente para no prazo de sessenta dias, proceder à apresentação dos elementos já indicados no nosso ofício número seis mil cento e noventa/noventa e seis, com vista ao licenciamento da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



**V.5.CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - AMPLIAÇÃO DO CENTRO RAINHA SANTA ISABEL - QUINTA DA FONTE - REGTº. -8909/97**

Trata o presente processo de um pedido de informação prévia respeitante à ampliação do Centro Rainha Santa Isabel, sito na Quinta da Fonte, mediante a construção de um novo edifício.

É a seguinte a conclusão/proposta proferida pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em treze de Março de noventa e sete:

*“...Deste modo, e em conclusão, entendo dever recomendar a emissão de parecer desfavorável á pretensão, susceptível de revisão no âmbito do quadro de trabalho enunciado na parte final da informação número setecentos e nove/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o mesmo é dizer que se me afigura aconselhável reenquadrar a pretensão, actualizando as condicionantes de “fronteira”, ou sejam, decorrentes da rede viária local e distribuidora (existente e prevista), da urbanização dos terrenos adjacentes (existente e em execução), com articulação com o terreno com área significativa de que o Município dispõe em contiguidade (perspectivando possíveis usos para este).”*

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6089/97:**

Emitir parecer desfavorável nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e encarregar a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território de proceder em conformidade.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.6.“GADO BRAVO” - SIMILAR DE HOTELARIA NO LARGO DA SÉ VELHA - RECLAMAÇÃO DE MORADORES - REGTº. -5425/97**

Considerando que a empresa proprietária do estabelecimento em causa não cumpriu o teor dos ofícios que obrigavam a instruir devidamente o processo de licenciamento de obras e de instalação de similar de hotelaria, desobedece ao embargo efectuado em treze de Maio de noventa e seis e abriu o estabelecimento sem licença de utilização e considerando ainda as queixas de inúmeros moradores nas imediações do estabelecimento, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6090/97:**

- Que a Fiscalização elabore de imediato os autos de notícia correspondentes à contra-ordenação prevista no artº 54º do Regime Geral de Licenciamento de Obras Particulares e no artº 74º, nº 1 do Decreto-lei nº 328/86.  
- Ordenar a suspensão de funcionamento e o encerramento do estabelecimento ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do artº 74º do decreto-lei nº 328/86 e artº 165º do RGEU, devendo ser dado conhecimento aos proprietários para os efeitos previstos no artº 157º do Código do Procedimento Administrativo, ao Governo Civil e à Polícia de Segurança Pública.  
- Dar conhecimento da presente deliberação ao primeiro subscritor do abaixo-assinado.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7.ABRAÃO FERREIRA NINA - LOTEAMENTO EM EIRAS - REGTº. -34953/96**

O processo acima identificado respeita a um pedido de licenciamento de uma operação de loteamento de um terreno localizado em Pragueira, junto à Estrada Municipal 537.

Nos termos dos pareceres emitidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6091/97:**

Indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos da informação número seiscentos e doze/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte e informação número quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.8.CONSTRUÇÕES MARTINS E TEIXEIRA - LOTEAMENTO EM EIRA PEDRINHA - ÁREA DE CEDÊNCIA - REGTº. -8658/95**

Para o processo acima identificado e conforme informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6092/97:**

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quarenta e seis/noventa e sete da Divisão de Solos e referente à área de cedência de quinhentos e cinquenta metros quadrados do alvará de loteamento 1/95 da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, e destinada a integrar no domínio público do Município de Coimbra.



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.9.OSCAR SANTOS COSTA - MORADIA EM ANTUZEDE - REGTº. -40 548/96**

Respeita o presente processo à construção de uma moradia num terreno localizado em Antuzede e inserido no limite de Zona Residencial (Aglomerado).

Nos termos dos pareceres técnicos emitidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6093/97:*

Deferir o pedido de licenciamento, condicionando-se a concessão do alvará de licença de utilização à conclusão das infraestruturas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.10.SANCA LDª. - EDIFÍCIO EM VALE DO ROSAL - REGTº. -44 535/96**

O processo em causa respeita à construção de um edifício de habitação colectiva de cinco fogos, cinco garagens e dois estacionamento públicos, a levar a efeito num terreno situado no Vale do Rosal - Santa Clara.

Face ao que é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6094/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número noventa e dois/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à parcela de terreno a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.11.FERNANDO EUGÉNIO PÁDUA SIMÕES - “GARAGEM 5, LDª.” - 5352/97**

Sobre o processo de legalização da instalação e funcionamento de uma oficina do ramo automóvel na rua Nicolau Chanterenne, o Departamento Jurídico elaborou em 14/03/97, o seguinte parecer técnico:

*“Sobre o assunto mencionado em epígrafe e a que melhor se referem as adjuntas peças processuais - exposição da Advogada Celestina Caeiro e subsequentes informações técnicas do D.A.U. - cumpre-nos dizer o seguinte, na sequência do despacho de V. Exª nº 279, de 7 do corrente mês:*

*- Consideramos adequada e pertinente a informação da Engª Maria José Pimentel, em resposta à argumentação, sabiamente falaciosa, aduzida na exposição da ilustre causídica acima identificada.*

*Com efeito, não descortinamos - embora não nos atrevamos a pôr travões à imaginação alheia - onde possam existir “vícios diversos” na projectada deliberação, determinantes da sua anulação contenciosa. Se a deliberação a proferir, de sentido negativo, for concordante com as propostas, quer da Chefe da DGU, quer do Director do D.A.U., consideramos estar a mesma devidamente fundamentada, de facto e de direito.*

*Porém, uma dúvida apenas nos assiste: ao lermos a “memória descritiva e justificativa” do “projecto de transformação” apresentado, ficou-nos a ideia de que a alteração ao uso pretendida não implica a realização de obras ou, se a estas houver lugar, não estão as ditas sujeitas a licenciamento municipal - por implicarem pequenas alterações que não mexem nem com a estrutura nem com as restantes situações previstas no nº 4, do artº 3º do D.L. nº 445/91, de 20 de Novembro (na nova redacção).*

*A ser assim (o que deverá ser confirmado pelo D.A.U.), conviria que as razões invocadas, justificadoras do indeferimento proposto, sejam alicerçadas na vistoria municipal a que se refere o nº 3, do artº 30º, do acima citado decreto-lei - por uma questão de segurança formal”.*

*Deliberação nº 6095/97:*

Encarregar o Departamento de Administração Urbanística de proceder à vistoria referida no parecer do Departamento Jurídico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.12.CONGREGAÇÃO DA PROVÍNCIA PORTUGUESA DE S. JOSÉ DE CLUNY - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO NA RUA DO BRASIL - REGTº. -7901/97.**

Diz respeito o presente processo a um pedido de execução / prosseguimento das obras de construção de um edifício misto- complexo desportivo, cultural e escolar, anexo ao Colégio Rainha Santa, as quais foram objecto de

embargo administrativo em 07/01/97, por desrespeito do projecto de arquitectura licenciado em 27/06/96. Do processo faz parte ainda um aditamento com alterações o qual foi objecto de parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística em 5/03/97.

Após ponderação do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística com os seus pareceres datados de 10/03/97, 5/03/97, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6096/97**

- Indeferir o projecto de alterações registo 3270/97 nos termos e com a fundamentação legal indicados nas informações técnicas emitidas pela Divisão de Gestão Urbanística Centro (infª 274/97), sendo certo que a Câmara Municipal aprova as alterações interiores e exteriores, com exclusão do aumento da cerca do edifício principal, solução da cobertura e platibanda metálica a ala associada.

- Alterar o embargo administrativo das obras efectuadas em 7/01/97, para embargo parcial das mesmas, no âmbito do que se prescreve no nº 4 do artº 57º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

- Autorizar, em consequência a execução dos trabalhos a que se refere o requerimento registado sob o nº 7901/97.

- Fixar o prazo de 20 dias para apresentar o aditamento ao processo devidamente corrigido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.13.DANIEL DE JESUS COSTA - EDIFÍCIO NO BAIRRO DE SANTA APOLÓNIA - REGTº. -571/97**

Respeita o presente processo a um projecto para construção de um edifício na Urbanização da Quinta de Stª Apolónia, já aprovado em Junho /95 . Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6097/97**

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação nº 65/97 da Divisão de Solos e Projectos, e relativa à área de cedência de 55 m2 a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.

- Aprovar o pedido de licença de utilização, nos termos do artº 26 do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.14.MANUEL GONÇALVES ESPÍRITO SANTO - MORADIA NO CASAL DE S. JOÃO - REGTº. -6915/97**

Sobre o processo de construção de uma moradia a levar a efeito pelo requerente em Casal de S. João, freguesia de Castelo Viegas, o Executivo deliberou:

nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 12/03/97

**Deliberação nº 6098/97**

- Deferir o estudo simplificado de correcção do arruamento

- Deferir o pedido de licenciamento das obras condicionando-se a emissão da licença de utilização à prévia construção das infraestruturas/pavimentação do /arruamento .

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.15.TURISCOIMBRA - COMÉRCIO , HOTELARIA E TURISMO LDª. - SIMILAR DE HOTELARIA NA AVª. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº. -4138/97**

Pelo processo acima identificado é apresentado um projecto para a instalação de um similar de hotelaria de café e zona de fabrico e venda de pão, a instalar ao nível do r/chão e cave de um estabelecimento sito na Avª Fernão de Magalhães.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, designadamente pelo Director do Departamento de Administração Urbanística de 07/03/97, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6099/97**

- Aprovar a localização do estabelecimento similar de hotelaria (com fabrico e venda de pão e pastelaria), nos termos da informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanístico Centro, datado de 28/02/97, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.16.MATIAS E CRUZ, LDª. - LOTEAMENTO NA ADÉMIA - REGTº. -22546/96**

O presente projecto, refere-se ao loteamento de um terreno sito na Adémia, para o qual nos termos da infª de 12/03/97 do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6100/97**

Notificar a firma requerente nos termos da infª 554/97 da Divisão de Gestão Urbanística Norte relevando-se que as rectificações indicadas/referenciadas são indispensáveis para permitir a proposta de aprovação do loteamento urbano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.17.LODICOL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDª. - MORADIA EM FALA - REGTº. -42399/96**

Relativamente ao projecto de construção de uma moradia a levar a efeito pela firma requerente no lugar de Fala, freguesia de S. Martinho do Bispo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6101/97*

Aprovar a planta cadastral anexa à infª 76/97, da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de 20 m2 destinada a integrar no domínio público, nos termos do parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul de 06/03/97. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.18.ELVIRA PRATA FERREIRA DUARTE E OUTROS - LOTEAMENTO NOS MALHEIROS - REGTº. -23 939/96**

Na sequência da aprovação do pedido de loteamento e dos projectos de obras de urbanização, foi apresentado novo aditamento dando resposta às questões então fixadas.

Assim, nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 12/03/97, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6102/97*

- Aprovar o pedido de licença de loteamento e de execução de obras de urbanização nos termos da infª 330/97 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- Aprovar a planta cadastral anexa à infª nº 462/96, da Divisão de Solos e Projectos e respectivos valores de avaliação das seguintes parcelas de terreno a ceder, gratuitamente, ao Município:

Parcela A - terreno com a área de 345 m2, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando de Norte com lote nº 13 da urbanização, Sul arruamento projectado (Rua C), Nascente nº 13 da urbanização e Poente com Câmara Municipal de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de 2.700\$00/m2, resultante para a parcela em causa o valor de novecentos e trinta e um mil e quinhentos escudos.

Parcela B - terreno com a área de 405 m2, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando a Norte com arruamento projectado (Rua C), Sul com Câmara Municipal de Coimbra, Nascente com lote nº 7 da Urbanização e do Poente com Câmara Municipal de Coimbra e outros. Foi-lhe atribuído o valor de 2.700\$00/m2, resultando para a parcela em causa o valor de um milhão noventa e três mil e quinhentos escudos.

Parcela C - terreno com a área de 5160 m2 a integrar no domínio público, confrontando a Norte com Rua D. Sancho I e Travessa de D. Pedro, Sul e Nascente com os lotes nºs 27, 26, 25, 24, 23, 22 e 21 e Poente com a Câmara Municipal de Coimbra e domínio público. Foi-lhe atribuído o valor 900\$00/m2 resultando para a parcela em causa o valor de quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil escudos.

Todas as parcelas são a destacar do prédio descrito na Conservatório do Registo Predial de Coimbra sob o nº 51094, B-130, freguesia de Stº António dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.19.VICTOR MANUEL FERREIRA SIMÕES - MORADIA EM ANTANHOL - REGTº. -3980/97**

Sobre o processo de construção de uma moradia a levar a efeito pelo requerente num terreno situado no lugar de Antanhol e para o qual já possui projecto de arquitectura aprovado, o executivo deliberou:

*Deliberação nº.6103/97:*

-Aprovar a planta cadastral anexa à infª 86/97, da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de 52 m2, destinada a integrar no domínio público.

- Notificar o requerente que o licenciamento das obras está condicionado à apresentação de prova documental em como requereu junto da Conservatória do Registo Predial o averbamento da área de cedência, e também à entrega dos projectos das redes interiores da água e esgostos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.20.CÉSAR TRINDADE SANTOS - ARMAZÉM EM PALHEIRA - ASSAFARGE - REGTº. - 115/95**

Para o processo acima identificado e relativo à construção de um armazém que o requerente pretende levar a efeito no lugar de Palheira, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 6104/97*

- Aprovar a planta cadastral anexa à infª 60/97 da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de 227 m2 destinada a integrar no domínio público da Câmara.

- Notificar o requerente nos termos propostos pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul de 11/03/97

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.21.JUVENAL COELHO BERNARDO - MORADIA NO BAIRRO DA VENDA NOVA - PEREIROS - REGTº. - 27501/96**

Refere-se o presente processo à construção de uma moradia a levar a efeito no lugar dos Pereiros, para o mesmo o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6105/97**

- Aprovar a planta cadastral anexa à infª 63/97 da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de 34 m2 destinada a integrar no domínio público da Câmara.  
- Notificar o requerente que decorre o prazo fixado no ofício 16766/96, para a apresentação dos elementos necessários ao licenciamento da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.22.LÍDIA MARIA RODRIGUES SIMÕES OLIVEIRA - MORADIA NO ALTO DE FALA - REGTº. - 44209/96**

Refere-se o presente processo à construção de uma moradia a levar a efeito no lugar do Alto de Fala. O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6106/97**

- Aprovar a planta cadastral anexa à infª 85/97 da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de 90,70 m2 destinada a integrar no domínio público da Câmara.  
- Notificar o requerente que decorre o prazo fixado no ofício 9395/97, para a apresentação dos elementos necessários ao licenciamento da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.23.TORRICENTRO - LOTEAMENTO NO CHÃO DO BISPO - ALVARÁ Nº 387/96 - ALTERAÇÃO DOS ARRUAMENTOS- REGTº. -43078/96**

Através do aditamento acima identificado é apresentada nova alteração do projecto de arruamento da urbanização, a qual obteve parecer favorável do Departamento de Obras Municipais na sua informação nº 85/97. Assim, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6107/97**

- Aprovar o projecto de alterações constante do aditamento 43078/96, referente a correcções da razante do arruamento "Impasse 1"

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.24.TRANSFRECO, TRANSPORTES DE MERCADORIAS LDª - ARMAZÉM EM BREJO - ANTANHOL - REGTº. - 26235/96**

Respeita o presente processo a um armazém de frio e escritórios a edificar no local do Brejo, freguesia de Antanol, em terreno inserido em zona industrial de acordo com zonamento do Plano Director Municipal, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em 31/12/96.

Nos termos dos pareceres técnicos o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6108/97**

- Aprovar a planta cadastral anexa à infª 71/97 da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de 623,14 m2 destinada a integrar no domínio público da Câmara.  
- Notificar o requerente que decorre o prazo fixado no ofício 261/97, para a apresentação dos elementos necessários ao licenciamento da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.25.ANSIOBRA CONSTRUÇÕES LDA - LOTES 13 E 14 DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL NA RUA PAULO QUINTELA - HIPOTECA - REGTº. -142/97**

Através de requerimentos registados com os nºs 142 e 143 de 1997 é solicitada a certidão donde conste a autorização para hipotecar os fogos construídos nos lotes 13 e 14 da urbanização do Vale das Flores, e reconhecimento da subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.

Assim, e face ao que é informado pela Directora do Departamento de Notariado e Chefe de Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6109/97**

- Autorizar a constituição da hipoteca sobre os lotes 13 e 14 da Urbanização do Vale das Flores, Freguesia de Santo António dos Olivais e reconhecer a subsistência da mesma, mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção nos lotes em causa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.1.ARRANJO DO ÁDRO DA IGREJA DE SOUSELAS**

Para este assunto e com base na informação número quarenta e três/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº6110 /97:*

- Aprovar o estudo relativo ao Ádro da Igreja de Souselas, elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, bem como a cedência de placas de calcário .
  - Que a assistência técnica aos trabalhos seja feita pela Arqª. Teresa Freitas e pelo Engº Serra Constantino.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2.AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quarenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

#### *Deliberação nº6111/97:*

- Aprovar o projecto de arquitectura da ampliação do Cemitério de Ribeira de Frades, devendo o projecto de estrutura, medições e orçamento ser elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.
  - Autorizar que o terreno com mil quinhentos e setenta metros quadrados proveniente do licenciamento do processo de obras em nome de Domingues & Jerónimo, Limitada e cuja escritura de cedência foi celebrada em vinte e oito de Abril de noventa e três, seja autorizado para este fim de "ampliação de cemitério".
  - Solicitar à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades documentação comprovativa da aquisição da parcela necessária para formatar geométricamente o cemitério, elemento imprescindível para lançamento da obra.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3.CONSTRUÇÃO DE UM CORPO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO Q - REVISÃO DE PREÇOS**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número trinta e oito/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº6112 /97:*

- Aprovar a revisão de preços da obra de "Construção de um corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada - Corpo Q" no valor de cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e três escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4.CONSTRUÇÃO DE DOIS CORPOS DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPOS U E V - REVISÃO DE PREÇOS**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trinta e nove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

#### *Deliberação nº 6113/97:*

- Aprovar a revisão de preços da obra de "Construção de dois corpos de Ossários do Cemitério da Conchada - Corpos U e V" no valor de duzentos e catorze mil cento e setenta e quatro escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito do assunto "Cemitérios" o Senhor Presidente referiu que na parte de trás da Secretaria do Cemitério houve em tempos uma fractura no subsolo que levou a que quatro ou cinco jazigos entrassem em derrocada. Nesse sentido solicitou o empenho dos Senhores Vereadores Jorge Lemos e Alexandre Leitão para, nas respectivas áreas, activarem mecanismos para uma rápida intervenção naquele espaço. Solicitou ainda ao Senhor Vereador Jorge Lemos que providenciasse a retirada dos candeeiros velhos existentes no Cemitério.

Informou ainda o Senhor Presidente que existem duas pedras trabalhadas no Cemitério, pelo que sugeriu que uma seja entregue à Comissão Fabriqueira da Capela da Nossa Senhora da Ajuda de Zouparria e Castenheira e a outra à Comissão Fabriqueira que ofereceu o projecto, como compensação da disponibilidade de apoio manifestado na oferta.

### **VI.5.ACESSO À ESCOLA EB 2, 3 INÊS DE CASTRO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Para este assunto e com base na informação número trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº6114 /97:*

- Abrir concurso público para a obra de "Acesso à Escola EB 2,3 Inês de Castro" com base de licitação de vinte e oito milhões quinhentos e oitenta mil escudos mais IVA, aprovando-se para o efeito os o projecto, caderno de encargos e modelo de anúncio do concurso público.
  - Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engºs. José da Silva Martins e Serra Constantino e Oficial Administrativo, Irene André.
  - Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engºs. Serra Constantino, Teles de Oliveira e João Garcia.
  - Autorizar a fiscalização da componente de saneamento e remodelação da rede de água por elemento técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.
  - Aprovar o orçamento apresentado pela CENEL para ampliação da rede de iluminação pública no arruamento a construir, no montante de seiscentos e sete mil trezentos e dezoito escudos mais IVA, comunicando-se em conformidade.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.6.ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE - COMISSÃO PARA ABERTURA E APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

##### *Deliberação nº6115 /97:*

- Aprovar as seguintes constituições das Comissões de Abertura e de Análise de Propostas para o Concurso Público de "Arranjo Urbanístico da zona envolvente da Ponte Açude em Coimbra":
- Comissão de Abertura: Engº. Gomes Martins - Chefe da Divisão de Trânsito, Engº. Rios Vilela - Divisão de Trânsito, Drª. Isabel Reis - Departamento Jurídico e Margarida Lopes - Oficial Administrativa.
  - Comissão de Análise: Engº. Gomes Martins - Chefe da Divisão de Trânsito, Engº. Rios Vilela - Divisão de Trânsito e Dr. Júlio Gonçalves - Chefe da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.7.NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE - TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número setenta e dois/noventa e sete da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

##### *Deliberação nº6116 /97:*

- Homologar o auto de consignação de trabalhos relativo à obra de "Nó dos Olivais - 2ª fase - trabalhos a mais".
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.8.ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO / MADALENA - CASTELO VIEGAS - ADJUDICAÇÃO**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

##### *Deliberação nº6117 /97:*

- Adjudicar, definitivamente, a obra de "Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena - Castelo Viegas" à firma A. Sequeira Junior & Companhia, Limitada, pelo valor de cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **VII.1.PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - "DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Para este assunto e com base na informação número cinquenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

##### *Deliberação nº6118/97:*

- Abrir concurso público para a realização do "Diagnóstico de situação da área de intervenção do Programa de Reabilitação Urbana", com base de licitação de um milhão e quinhentos mil escudos, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.
  - Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Chefe da Divisão de Habitação Social Engª Rosa Santos e Drªs. Helena Marques e Ana Paula Albuquerque.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII.2.RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - PROJECTO EXPERIMENTAL - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE PROJECTO E INICIO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e cinquenta e seis/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

### *Deliberação nº6119 /97:*

- Designar como representante da Câmara no núcleo executivo da Comissão Local do Projecto do Rendimento Mínimo Garantido, o Sr. Vereador Henrique Fernandes, sendo substituído nas suas faltas ou impedimentos pela Dr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Albuquerque Mendes Sousa Dias, Técnica Superior de Serviço Social.
  - Aceitar como parceiro aderente ao projecto a Instituição Particular de Solidariedade Social denominada Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VIII.1.CONCESSÃO DO BAR E MINIMERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO**

Para este assunto a Divisão de Turismo elaborou a informação número cento e cinquenta/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

*“Em ordem à deliberação em minuta de dez de Março de noventa e sete do Executivo Municipal, referente ao concurso público nº 1/97 - Concessão de Exploração do Bar e do Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo de Coimbra - cumpre informar:*

- 1 - Não foi presente qualquer proposta para exploração do Bar e do Mini-Mercado.*
- 2 - Sendo uma “concessão” aprovada pelo Executivo Municipal, na sua reunião de seis de Janeiro de noventa e sete e pela Assembleia Municipal em catorze de Janeiro de noventa e sete, nos termos do artº 10º do Decreto-lei nº 390/92 de 17 de Setembro, é obrigatória a abertura de novo concurso público.*
- 3 - As condições do novo concurso deverão ser, salvo melhor parecer, as já aprovadas pelo Executivo e Assembleia Municipal, uma vez que, a decidir-se alterar o programa do concurso e seu caderno de encargos, designadamente baixando os valores da base de licitação, tal implica submeter de novo o processo para deliberação da Assembleia Municipal.*

*Nota: as bases de licitação para a concessão em causa são as mesmas do ano de mil novecentos e noventa e seis, no que diz respeito ao Mini-Mercado. No que concerne ao Bar, considerou-se no presente ano um aumento de cerca de cinco por cento, atendendo ao facto de não ter havido alterações desde mil novecentos e noventa e quatro.*

- 4 - Tendo sido avaliado o presente processo com a Divisão de Aprovisionamento, cumpre propor que, no cumprimento da citada Lei em vigor, seja aberto novo concurso público para Concessão da Exploração do Bar e do Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo, mantendo-se o programa do concurso e respectivo caderno de encargos, já aprovados pelo Executivo Camarário e a Assembleia Municipal.”*

O Executivo deliberou:

### *Deliberação nº 61120/97:*

- Abriu novo concurso público para Concessão da Exploração do Bar e do Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo, mantendo-se o programa e respectivo caderno de encargos, já aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2.PROGRAMAÇÃO PARA O EDIFÍCIO CHIADO / GALERIA CIDADE DE COIMBRA**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número cento e cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

### *Deliberação nº6121 /97:*

- Aprovar a programação do Edifício Chiado/Galeria Cidade de Coimbra para o corrente ano, nos termos constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, suportando os encargos daí inerentes, a saber:
    - Espectáculo Musical - Cachet de cento e cinquenta mil escudos
    - Exposição de Fotografia de Sebastião Salgado - subsídio no valor de duzentos mil escudos ao Sindicato dos Professores da Região Centro.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

### IX.1. ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, SA - CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO - PROTOCOLO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

#### *Deliberação nº6122 /97:*

Ratificar a assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. e relativo à candidatura ao Fundo de Coesão, cujo teor é o seguinte:

“Considerando:

• O Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC, S.A. em vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, onde se estabelece, designadamente, que a Câmara Municipal substitui a ERSUC na execução da candidatura ao Fundo de Coesão aprovada por decisão da Comissão C(94)3865, de vinte e um de Dezembro de noventa e quatro;

• A decisão da Comissão C(95)339 Final, de nove de Fevereiro de noventa e seis que altera a anterior no respeitante à data conclusão prevista no projecto, ao dono da obra e ao plano de financiamento;

• Que a obra se encontra em execução prevendo-se a sua conclusão para o próximo mês de Setembro;

Entre

Câmara Municipal de Coimbra, representada pelo seu Presidente Dr. Manuel Augusto Soares Machado,

e

ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., representada pelo Engº António Martins Fernandes Amaro e Dr. Alberto Alves Santos, respectivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração,

É estabelecido o presente protocolo que se rege pela cláusula seguinte:

A assinatura do contrato de entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos previsto no artigo 5º, nº 4, do Decreto-lei nº 294/94, de 16 de Novembro, cuja minuta é do conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra, ocorrerá no mesmo dia da celebração do contrato de transferência da titularidade dos bens e infraestruturas resultantes da execução da candidatura, aprovada no âmbito do Fundo de Coesão, “Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego”.

Os dois contratos serão celebrados entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC, S.A..”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

### X.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

#### A) GARANTIAS BANCÁRIAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses relacionado com garantias bancárias, cujo teor é o seguinte:

“Tendo surgido dúvidas quanto à possibilidade das Câmaras Municipais constituírem garantias bancárias informamos V. Exa. que, depois de analisado o assunto, é nosso parecer que:

• A garantia bancária traduz-se num compromisso assumido pelo banco a favor do seu cliente, prestado perante terceiros;

• Ao constituir uma garantia bancária a Câmara estaria, de certa forma a recorrer ao crédito, já que o banco pode vir a ter que assumir a quantia garantida;

• Ora, os municípios só podem contrair empréstimos nos termos e condições previstas no artigo 15º da Lei das Finanças Locais;

Face ao exposto, e porque o recurso à garantia bancária poderá traduzir-se, ou poderá ter como consequência, a celebração de um empréstimo sem observância das regras aplicáveis à administração local, é nossa opinião que às Câmaras Municipais não é legalmente possível a constituição de garantias bancárias.”

#### *Deliberação nº6123 /97:*

Tomado conhecimento,devendo ser dado conhecimento a todos os serviços, incluindo SMASC e SMTUC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **B) I ENCONTRO AUTÁRQUICO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual informa que esta Associação em conjunto com a Associação Nacional de Municípios Caboverdianos vai organizar nos dias catorze e quinze de Abril próximo na cidade da Praia, em Cabo Verde, o I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa.

*Deliberação nº6124 /97:*

Tomado conhecimento.

## **PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

#### **1 - PARCELA 4 - CAMPOS DO BOLÃO - ALBERTO BRAUDLING FERREIRA PINTO BASTO, ALVES FILHOS & SILVA, LDª E JOSÉ MONTEIRO .4º JUÍZO CÍVEL**

O Sr. Presidente informou o executivo que por decisão do Tribunal Judicial de Coimbra a Câmara terá de proceder ao depósito da diferença entre o valor já depositado pela Câmara e o fixado pelo tribunal como indemnização (33.425.871\$00)

Assim o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6125/97*

Proceder ao depósito da quantia de 19.660.621\$00 correspondente à diferença entre o valor fixado pelo Tribunal na sua decisão de 24/02/97 e o valor já depositado de 13.765.250\$00.

Deliberação tomada por unanimidade.

#### **2 - INTERCEPTOR DA RIBEIRA DE ANTANHOL/CEGONHEIRA/RIBEIRA DE FRADES**

Sobre este assunto o Executivo deliberou o seguinte:

*Deliberação nº6126/97*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração de 10/03/97, que abriu concurso público para a execução da obra de Interceptor da Ribeira de Antanol /Cegonha/Ribeira de Frades, obra a realizar no âmbito de funcionamento pelo Fundo de Coesão.

Deliberação tomada por unanimidade.

#### **3 -DIA DA ÁRVORE**

O Sr. Presidente informou que, na próxima sexta-feira, dia da Árvore e da Floresta, será organizado um conjunto de acções através do D.D.S., D.C.T.E.V, D.A.S.A. e D.O.M. e colaboração com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e outras.

As áreas a intervir são as seguintes:

Mata Nacional de Vale de Canas, Monte Formoso/Bairro da Rosa/Ingote (moradores e Escola), Choupal e Reserva Natural do Paúl de Arzila. A Senhora Ministra do Ambiente estará presente numa destas acções.

Disse ainda haver um conjunto de acções de várias escolas, para a plantação de árvores em diversas ruas e avenidas.

#### **4 - CANDIDATURA DE COIMBRA A PATRIMÓNIO MUNDIAL**

O Sr. Presidente informou que já foi apresentada à Comissão Nacional da UNESCO, um dossier documental que ilustra sumariamente o valor patrimonial da Alta de Coimbra e Zona envolvente, para efeitos de classificação de Coimbra Património Mundial e da Humanidade.

Igual dossier foi já apresentado ao Senhor Ministro da Cultura, que mostrou o seu apoio. Informou ainda que convidou o Senhor Presidente da UNESCO a visitar a cidade de Coimbra, acompanhado dos Senhores Comissários para, localmente, apreciarem o grande valor patrimonial de Coimbra, para se concertarem os aspectos essenciais da candidatura e respectiva delimitação da área.

#### **5- GOVERNO EM DIÁLOGO**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta que lhe foi dirigida pelo Senhor Primeiro Ministro, agradecendo, aquando da sua estadia de trabalho no distrito de Coimbra, as manifestações de simpatia de que foi alvo. Agradeceu ainda o facto de lhe ter sido proporcionado um contacto pessoal com as realidades locais e com as gentes que todos os dias ajudam a fazer um Portugal melhor.

#### **6 - GOETHE - INSTITUT DE COIMBRA**

Sobre o encerramento da Goethe - Institut de Coimbra no próximo mês de Julho, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício que enviou ao Senhor Embaixador da República Federal da Alemanha, cujo teor é o seguinte:

*“ Foi com surpresa e consternação que a Câmara Municipal de Coimbra tomou conhecimento de uma decisão do Governo da República Federal da Alemanha que implicaria o encerramento do Goethe-Institut de Coimbra no próximo mês de Julho.*

*Ao longo dos últimos decénios, esta Instituição desempenhou um relevante papel na divulgação da cultura alemã e dos estudos germanísticos na cidade de Coimbra, estabelecendo pressupostos de uma Europa que apenas pode vir a afirmar-se construtivamente se for capaz de reconhecer as variedades linguísticas e as diversidades culturais.*

*Desse modo, muitas gerações de portugueses e de alemães, nesta cidade de Coimbra, centro difusor de uma civilização de pendor universalizante, e em muitas cidades alemãs, através dos intercâmbios gerados pela actividade do Goethe-Institut, foi possível esbater barreiras e abater fronteiras, em busca da acalentada e pretendida harmonia europeia.*

*O Goethe-Institut de Coimbra (familiar e afavelmente reconhecido nesta cidade como a Casa Alemã) é, de facto, uma Instituição que se afirmou pelo dinamismo e pela intervenção consequente e rigorosa, quer no plano pedagógico quer no plano intercultural. Isto mesmo foi reconhecido pela Cidade, que atribuiu ao director do Goethe-Institut de Coimbra, Prof. Doutor Karl - Henz Delille, a medalha de Mérito Cultural, reconhecendo, assim, a Câmara Municipal de Coimbra, os contributos de uma vasta acção louvável e estimada.*

*Daqui resulta que, com o anunciado encerramento do Goethe-Institut de Coimbra, não só se desvanecerão as expectativas de prossecução dos estudos germanísticos de muitas centenas de jovens mas também ficarão irremediavelmente comprometidos os legítimos anseios de uma Europa multicultural”.*

#### **7 - LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES**

Deu conhecimento de uma carta enviada ao Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, transmitindo as saudações pela comemoração do 216º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores.

#### **8 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo dos processos do Departamento de Administração Urbanística que foram objecto de despacho pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, na semana de 3.03.97 a 7.03.97, ao abrigo das competências delegadas ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:	
Abreu & Mota, Lda.	7228/97
Abreu & Mota, Lda.	7229/97

Adelia d'Ascensão Simão	40795/96
Adelino Carpinteiro Simões	1143/97
Adérito Salgado Dias Craveiro	2919/97
Aldemar Dias Costa e outro	1083/97
Álvaro Dias Casaleiro	3669/96
Ana Cláudia Mendes de Figueiredo e outro	44954/96
António Calado	5310/97
António Carlos Marques Campos	6123/97
António de Sousa Rodrigues Seco e outro	36549/96
António Jardim de Almeida Campos	43473/96
António Quaresma Julia/Rep.por: Fernando J.Stª.Barbara	32913/96
Aquiles Marques Pessoa	41240/96
Arlindo Amado Dias	44163/96
Armando Henriques dos Santos	4616/97
Armando Jorge Delgado	5073/97
Augusto Santa Gramacho	32266/96
Bertangil Decorações Lda.	44166/96
Calçado Guimarães	43499/96
Carlos Albano Ribeiro	6440/97
Carlos Aleixo	40888/96
Carlos Joaquim do Vale Pereira	41041/96
Comocel, Construtora Moderna do Centro	1886/97
Construções Ideal Douro - Construção Civil, Lda.	3439/97
Construções J. Paiva, Lda	43728/96
Construções J. Paiva, Lda	43732/96
Conzel - Construções do Zezere, Lda.	5661/97
Conzel - Construções do Zezere, Lda.	5666/97
Conzel - Construções do Zezere, Lda.	5667/97
Cooperativa Hab. Económica Tricana Conimbricense	4550/97
Cristina Isabel Simões Valente Bernardes	40135/96
Elser Alves Nogueira	4403/97
Emilia Maria Castanheira Santos	
Escala Marketing Net - Sinaletica Vertical Exterior	39674/96
Fernando Manuel Angelo Leitão	2233/97
Fernando Manuel Ferreira Lopes	37132/96
Ferreira e Oliveira, Lda.	2679/97
Filipe Manuel Barreirinhas Serafino	6735/97
Gil da Silva Patrão	41048/96
Humberto Carlos Ferreira Dias	6062/97
Isidro Hipólito Proença	43907/96
Isidro Hipólito Proença	43908/96
João Alberto Marques Ramalho	3639/97
João José de Jesus Marcelino	7028/97
João Portela de Lemos	32566/94
José Alberto Falcão de Moura e Sá	3956/97
José Antunes Ferreira	1850/96
José Cardoso Salgado	28259/96
José Carlos de Oliveira Amado	5128/97
José da Costa	1560/97
José dos Santos Lopes	41045/96
José Freire Carrasqueira e outro	37141/96
José Manuel dos Santos Pereira Moura	3743/97
José Miguel Moreira de Oliveira	1878/97
Laurinda Costa Simões	28997/96
Litocar - Automóveis do Litoral, SA	564/97
Luis Miguel Alves Pauleta	44793/96
Luis Miguel Carvalho Pereira	4791/97
Madeira & Madeira-Importação Ferrag.Ferramentas; Lda.	5057/97
Manuel Alcides Lopes	3724/97
Manuel Carlos Esteves da Fonseca	6899/97

Manuel dos Santos Cristo, Lda.	22695/95
Manuel Melo Borralho Marques	987/97
Manuel Zuzarte Carreira	1598/97
Maria Armanda Logrado de Almeida Fragoso	2577/97
Maria Luisa das Neves Seiça	1063/97
Nuno Miguel Penas Mendes	6324/97
Ourivesaria Gois, Lda.	1844/97
Padaria e Pastelaria Marisol Lda.	2761/97
Paulo Jorge Pais da Silva Fagulha	6729/97
Predimentos - Construções, Lda.	2799/97
Rui Manuel Batalha Neto	43733/96
S.C.S.I. -Sinergia Companhia de Sistemas Informáticos	547/97
Sanca, Soc. Construções e Administrações Urbanas, Lda.	44317/96
Santos & Melo, Lda.	4756/97
Sindex	4508/97
Sindex	4509/97
Socipneus	42907/96
Sohabitar	4168/97
Tamoeiro - Restaurante, Lda.	1840/97
Tricentro	1469/97
Tricentro	33903/96
Valentim Baia Tinoco	42408/96
Versele - Laga	3207/97
Victor Manuel Salgueiro da Silva Parola	41059/96
Victor Silva Duarte	265/97
Vidrocarmo	7028/96
Walter Silva Faria / Proc. de António Fernandes Manata	43293/96

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Manuel Marques Monteiro	39498/94
Aires Helena Branco	30070/96
Amelia de Almeida Pires Gameiro	32684/96
Ana Paula Jorge Nunes	44420/96
António Manuel Vidal Xavier	32191/96
António Monteiro	38188/95
Artur Augusto Soares Baptista de Melo Freitas e outro	32189/96
Banco Borges & Irmão, Lda.	44154/96
Coimbra Aparthotel, SA	41254/96
Fernando de Oliveira Ventura	29909/95
Fimartel - Industria Eléctrica de Coimbra, Lda.	43144/96
José Manuel Campos Silva	25055/96
Luis Manuel Correia Teixeira	17360/96
Luso Rio	22503/96
Manuel Baptista	37450/96
Mário Pimenta da Costa	2640/96
Mouriconstroi - Sociedade de Construções, Lda.	32263/96
Raul dos Santos Duarte	29073/96
Socipneus - Sociedade de Pneus, Lda.	42906/96
Valdemar Soares Simões e outro	21662/96

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Acácio de Jesus Silva	1170/95-CCRC
Adoindo Lopes Matias / Anibal Antunes Bandeira	28417/96
Adriano Jorge Dias Rebelo	23630/96
Agip Portugal, SA	21365/96
Alberto Lopes Florido	26/96
Alexandre Araujo	2011/96
Alice de Jesus da Silva	2798/96-FOP
António Agostinho Marques Lucas	37124/96

António Alberto Gonzales Rosete	20943/96
António Francisco Batista Oliveira Rosa	42089/96
António Jorge Pinheiro Almeida e outro	14582/96-ARS
António Jorge Sequeiros	4870/94
António Pereira Rodrigues	43225/96
António Rodrigues dos Santos	36056/94
Armando dos Santos	846/96
Carlos Alberto Cunha Rendilho	1391/96-FOP
Carlos da Assunção Neves	23824/96
Carlos Manuel Estevão Rodrigues Moreira	15793/95
Carlos Manuel Medeiros Simões	15349/95
Casa Ganilho - Comércio de Ferragens e Utilidades, Lda.	7265/95
Celia Maria Ferreira Rodrigues	36704/94
Diamantino Luis Alves Figueiredo	101/95-FOP
Edirede - Sistemas Inteligentes, Lda.	44296/96
Esmeralda Afonso Leitão	44/96-GAM
Flávia Barreto Ferreira	38007/95
Grupo Desp.e Recreativo Carvalhais de Baixo	32923/95
Henrique Marques Dinis	34082/96
Herminia Flora Natividade Martins	29308/95
Idalina da Conceição Carocha	32816/96
Isabel Maria Tavares de Almeida	482/97-FOP
Jacinto Augusto Ramos Jorge	41786/93
Jaime Fernandes Batista	25997/96
João Pascoal de Oliveira	1858/96
Joaquim António dos Santos Silva	9950/96
Joaquim Florido Gomes	9487/95
Joaquim Manuel Alfafar Fernandes	1639/96-FOP
Jorge Carvalho Gomes	34551/95
José Augusto dos Santos Fernandes	13982/96
José Manuel Ventura Pintassilgo	124/95-FOP
José Maria Claro	1387/97
José Tomás Cardoso	40850/96
Licinia Banaco Campos	10289/95-ARS
Loja dos 300 - Costa Santos & Figueiredo, Lda	918/96-FOP
Luis Pedro de Almeida Lemos	14545/96
Luis Pedro Dinis Ferreira	27583/96
Luisa da Silva Braz	32918/95
Manuel Carvalho Gomes	9428/81
Manuel Fernandes Rodrigues	3169/96
Manuel Pedroso Veiga	36574/94
Manuel Simões Teixeira	755/95
Manuel Sousa Simões	25655/96
Maria Aldina da Conceição Carneiro	41461/96-ARS
Maria da Conceição Medeiros Marques	43999/96
Maria de Lurdes Lourenço Coelho	32967/96
Maria do Céu Geraldo Castela	39192/95
Maria Florinda Simões do Amaral Granada	15166/96
Maria Helena da Silva Soler Flor	16579/96
Maria Helena Silva Duarte Santos	9340/94
Maria Helena Teles Gonçalves	5597/97
Maria Madalena Martins Patricio	35610/95
Mário dos Santos Rosendo	34500/95
Mário Rodrigues Lima	21950/94
Metalomena - Conctruições e Montagens Lda.	42031/96
Olinda Fernandes Costa	15/96-GAM
Pastelaria Mildoce	12483/95
Seviços Sociais dasForças Armadas/ Aleixo B.P.Tonelo	17794/95
Silvestre Gil, Rodrigues & Castro, Lda.	1050/95
Valdemar Guilherme da Costa	10828/96

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Carlos Augusto Soares Fernandes	600/97-FOP
Joaquim Dinis	602/97-FOP

Despachos que mandaram arquivar, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

C.B.S. - Armando Fernandes	32/96-CBS
Instituto Politécnico de Coimbra	27673/93
João Garcia Alves	14643/96
João Manuel Silva e outro	20791/93
Jorg Gunter Timmermann	23896/94
Jorge Manuel Batista Mendes	830/95
Manuel da Silva Soares	2468/97
Maria Alice	2457/96

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Ana Paula Baptista Fernandes	40497/93
------------------------------	----------

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto Pratas Cardoso	41644/96
Américo de Albuquerque Jerónimo	44474/96
António Ferreira da Cruz	39574/96
António Gonçalves Barata	44600/96
António José Cristo Rodrigues	35049/96
Avelino Jorge dos Santos Neves	43779/96
Carlos Alberto dos Santos Soares	43265/96
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	39784/96
Dora Isabel Ferreira da Cruz Matos	2565/97
João Ferreira de Araujo	1981/97
José Ladeiro Francisco	33778/96
José Teixeira Robles	3741/97
Jovino Augusto Lourenço da Chão	796/97
Luis Manuel Ferreira Baptista	4819/97
Manuel Mendes Salgado Marçal	28841/96
Maria Adelaide Machado da Silva Loio	43686/96
Maria Luísa Simões Lopes	44801/96
Pedro Miguel Santos Dinis Parreira	44085/96

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Esperança de Araujo Deulonder Peres Amado	4351/97
---	---------

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração do Condomínio da Rua Paulo Quintela lote 3	6272/97
Armando Mendes dos Reis	6332/97
Manuel Joaquim Baptista de Carvalho	6127/97

### **9 - IGREJA DE SANTA CRUZ**

O Sr. Presidente congratulou-se pela conclusão das obras de intervenção na fachada da Igreja de Santa Cruz, que finalmente e com aspecto novo se encontra à vista para usufruto da cidade.

### **10 - MINDELO - CABO VERDE**

O Sr. Presidente informou o Executivo que recebeu o Dr. Onésimo Silveira, Presidente da Câmara da Cidade do Mindelo - S. Vicente, que veio solicitar ajuda das cidades irmãs (Coimbra, Porto e Oeiras ) para o arranjo de um mercado da cidade que ardeu.

Foi consenso do executivo que desenvolvessem contactos com uma organização não governamental que operasse em Cabo Verde, encarregando-se a Dr<sup>a</sup> Teresa Portugal de desenvolver o processo.



## **11 - TOLERÂNCIA DE PONTO E REUNIÕES**

Atendendo a que é costume conceder tolerância de ponto aos funcionários na época da Páscoa, o Executivo deliberou:

### ***Deliberação nº6127/97:***

- Conceder aos seus funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto nos dias 31 de Março e 7 de Abril, no regime de 50% e sob controlo dos respectivos Directores, sem prejuízo de ser assegurado o funcionamento dos serviços essenciais, especialmente Higiene, Cemitério, Bombeiros, Transportes Públicos e Saneamento.
- As duas próximas reuniões do Executivo Municipal sejam realizadas nos dias 26 de Março e 2 de Abril de 1997.

## **XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS**

O Senhor Vereador Jorge Lemos reafirmou a saudação que efectuou na passada semana à Associação Cristã da Mocidade pela sua subida à I Divisão na modalidade de ténis de mesa, uma vez que conseguiu o título Nacional ao vencer o Sport Lisboa e Benfica em Caldas da Rainha.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA**

O Senhor Vereador João Silva informou o executivo de que, por indicação do Sr. Presidente, participou nas comemorações dos 79 anos do Hospital Militar Regional. 2, em que esteve presente o Senhor General Comandante da Região Militar Norte, e o Director do Hospital, e todo o pessoal que trabalha naquela unidade hospitalar.

Disse o Senhor Vereador que lhe pareceu haver um ambiente de grande confiança em relação ao Hospital Militar Regional 2, com a instalação de um equipamento e recrutamento de pessoal médico, bem como a efectivação de obras de conservação e melhoria, que significa que aquela unidade hospitalar está a ser acarinhada e desenvolvida dentro daquela que é a estratégia global em relação às unidades militares.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO**

#### **1 - ATERRO MULTIMUNICIPAL**

O Senhor Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento que decorreu ontem um encontro entre a Câmara Municipal Coimbra e a MARGINIS, Associação Ambientalista de Defesa do Ambiente, sediada em Taveiro com processo em curso de reconhecimento oficial no Diário da República. A reunião ocorreu no aterro e contou com a presença além de técnicos da câmara e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e do Engº Teixeira Cardoso, vogal da Comissão Instaladora do Instituto Nacional de Resíduos, que fez vários esclarecimentos a dúvidas colocadas, nomeadamente que a obra, além de construção civil, tem a fiscalização do próprio Ministério do Ambiente, através do Instituto de Resíduos criado pelo Governo em 1996 para esse efeito. Foi dito ainda pelo Sr. Engº Teixeira Cardoso que o local reúne as condições naturais de isolamento e acessibilidade para a construção do Aterro e ETAR de lixiviados.

#### **2. CONTENTORIZAÇÃO**

O Senhor Vereador Alexandre Leitão informou que estão a ser distribuídos os novos contentores, e que no Bairro da Rosa se vai avançar com o processo de substituição de contentores de 240 litros para contentores de 800 litros.

O Bairro da Rosa atendendo às suas características (cerca de 849 fogos) necessita de uma forte aposta de integração e reabilitação urbana, e vai passar de 12 760 litros para 19.200, aumentando-se assim a capacidade de contentorização.

A par deste processo está a equacionar-se toda a revisão de contentorização do Concelho, fazendo um levantamento exaustivo das necessidades reais de cada freguesia, com uma especial atenção para os pontos críticos.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.